



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PORTARIA GPME Nº070/2019

Esperantina-PI, 01 de julho de 2019.

Retifica a Portaria nº. 0013 de 01/04/2019, referente à Concessão de Aposentadoria da Servidora ANTONIA DE SOUSA DA SILVA CORDEIRO (CPF Nº 352.807.003-04).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.075/2007, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 15/2019, de 25/01/2019, e conforme preceitua art. 23 c/c 29, da lei nº. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19/12/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina– ESPERANTINA-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Sra. ANTONIA DE SOUSA SILVA CORDEIRO, RG nº 1.018.943 - SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 352.807.003-04, titular do cargo de Professora, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – Piauí, 01 de julho de 2019.

Vilma Carvalho Amorim

Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina, no primeiro dia do mês de julho do ano de 2019.

Cristiane Gomes de Oliveira
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

PROCESSO Nº. 15/2019

A.	Vencimento, de acordo com o art. 70 da Lei nº. 1.100 de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério do Município de Esperantina/PI.....	R\$	3.325,06
B.	Adicional por tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei n.º 847 de 18 de junho 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina/PI.....	R\$	831,27
	TOTAL A RECEBER	R\$	4.156,33
	Esperantina/PI, 01 de julho de 2019.  Leila Maria Oliveira Borges Castro Coord. Setor Pessoal		

